



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SESUD/DIREF N. 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

**Estabelece a escala de plantão judicial na
Seção Judiciária da Bahia no período de 5
fevereiro a 3 de março de 2016.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN
ESMERALDO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento
n. 38, de 12/06/2009 (Provimento Geral Consolidado), com a redação dada pelo Provimento n.
39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

Período:	05/02/2016 a 11/02/2015
Juíza Plantonista	FÁBIO ROQUE DA SILVA ARAÚJO
Substituto da Juíza Plantonista	2ª VARA
Vara/Turma Recursal Plantonista	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Oficial de Gabinete	DUCIVAL MIRANDA CORDEIRO
Substituta do Oficial de Gabinete	SILVANA CASTRO FAHEL DA SILVA
Oficiais de Justiça	VICTOR CARVALHO QUEIROZ WENDELL TOLENTINO SILVEIRA

Período:	12/02/16 a 18/02/16
Juiz Plantonista	ANA CAROLINA DIAS LIMA FERNANDES
Substituto do Juiz Plantonista	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Vara/Turma Recursal Plantonista	2ª RELATORIA 4ª TURMA RECURSAL
Diretor da Secretaria	MÁRCIA DA SILVA SAMPAIO
Substituta do Diretor da Secretaria	ALINE TREVISAN DUARTE
Oficiais de Justiça	ALESSANDRO CID HORA ANA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO

Período:	19/02/16 a 25/02/16
Juiz Plantonista	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
Substituta da Juíza Plantonista	LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
Vara/Turma Recursal Plantonista	12ª VARA
Diretora da Secretaria	SANDRA BARCO NOGUEIRA
Substituto do Diretor da Secretaria	SIDINEI JOSÉ DE SOUZA
Oficiais de Justiça	ANA LUIZA SIMÕES DE CARVALHO ÂNGELO FERRÃO CARVALHAL

Período:	26/02/16 a 03/03/16
Juíza Plantonista	LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO
Substituto do Juiz Plantonista	RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA
Vara/Turma Recursal Plantonista	2ª RELATORIA 1ª TURMA RECURSAL
Oficial de Gabinete	GEILHA ALMEIDA DE OLIVEIRA AGUIAR
Substituto do Oficial de Gabinete	ALEXANDRE GOMES FRANÇA PINHEIRO
Oficiais de Justiça	ANTÔNIO CARLOS DE B. RAMALHO AVANI CRISTINA NERI GOMES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
 - (71) 99981-7493 – Juiz Federal
 - (71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
 - (75) 99972-7448 – Juiz Federal
 - (75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
 - (73) 99987-9214 – Juiz Federal
 - (73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
 - (77) 99989-2686 – Juiz Federal
 - (77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


Cynthia de Araujo Lima Lopes
Juíza Federal Diretora do Foro
da Seção Judiciária da Bahia, em exercício